

**ESTADO DO MARANHÃO**

**Assembleia Legislativa**

**GAB. DEP. DETINHA**

**dep.detinha@al.ma.leg.br**

**INDICAÇÃO Nº**

 **Autoria: Dep. Detinha**

**Senhor Presidente,**

 Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício *AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE DETERMINAR A REFORMA DA PRAÇA DA FAMÍLIA, NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM (MA),* considerando a importância desse logradouro público para as famílias Bonjardinenses, no que concerne a convivência social em longos momentos de descontração e de lazer. A falta de ações permanentes que conservem o logradouro públicos em questão, “agride” a paisagem do local e sobretudo a “alma” das pessoas que diariamente visitam a praça da família.

 A praça em uma comunidade representa um espaço de beleza, memória, encontro para conversas diárias e de lazer para crianças, adolescentes, jovens e demais cidadãos (ãs) que residem ao entorno. A praça é um referencial e carrega diversas funções que auxiliam na organização social e política da comunidade.

 Reconhecemos que estamos no início de um novo governo, cujas ações serão desenvolvidas nas mais diversas áreas, inclusive na área social, com vistas a melhorar o bem-estar da população Maranhão a fora.

 Portanto, solicito de Vossa Excelência atenção especial ao nosso pleito e que ele seja incluído no cronograma de revitalização de praças ainda no ano de 2022.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 13 de abril de 2022.**

**DETINHA**

**DEP. ESTADUAL - PL**

**2ª VICE-PRESIDENTE**